



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 3.550, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir elemento de despesa no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Municipal Nº 3.117, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade Orçamentária: 002 – GESTÃO DA EDUCAÇÃO  
Função: 0012 - Educação  
Subfunção: 0122 - Administração Geral  
Programa: 0010 - Administração Governamental  
Ação: 2376 - Prêmio de boas práticas Educacionais  
Objetivo - Viabilizar o pagamento do Prêmio de Destaque Educacional Professor Egmar Umberto Sant'anna de Moraes.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei Municipal Nº 3.444, de 25 de novembro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade Orçamentária: 002 – GESTÃO DA EDUCAÇÃO  
Função: 0012 - Educação  
Subfunção: 0122 - Administração Geral  
Programa: 0010 - Administração Governamental  
Ação: 2376 - Prêmio de boas práticas Educacionais  
Objetivo - Viabilizar o pagamento do Prêmio de Destaque Educacional Professor Egmar Umberto Sant'anna de Moraes.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na lei municipal Nº 3.445, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade Orçamentária: 002 – GESTÃO DA EDUCAÇÃO  
Função: 0012 - Educação  
Subfunção: 0122 - Administração Geral  
Programa: 0010 - Administração Governamental  
Ação: 2376 - Prêmio de boas práticas Educacionais

Elemento: 333903100000000000000000 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.....R\$ 26.000,00



Vinculo: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE

|                  |               |
|------------------|---------------|
| Total do Crédito | R\$ 50.000,00 |
|------------------|---------------|

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art.

19

I - A redução das dotações abaixo:

Órgão: 01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade Orcamentária:001 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Função: 0001 – Legislativa

Subfunção: 0031 – Acao Legislativa

Programa: 0001 – Execução da ação legislativa

Acção: 2368 - ESCOLA DO LEGISLATIVO

Elemento: 333903100000000000000000 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras R\$ 50.000,00

Vínculo: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados

Total do Crédito

R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 1º DE OUTUBRO DE 2025.

LILIAN FONTOURA  
DEPIERE:00673995  
097

LILIAN FONTOURA DEPIERE  
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **MARCOS ADRIEL HIRSCH DA SILVA**  
Data: 02/10/2025 08:08:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcos Adriel Hirsch da Silva  
Chefe de Gabinete